



Receita Federal autua mais de 5 mil empresas por irregularidades no Imposto de Renda e alerta sobre novas autuações

As empresas incidiram na Malha Fiscal Pessoa Jurídica do ano-calendário 2014 e as autuações fiscais superam 1 (um) bilhão de Reais.

A Receita Federal autuou nos meses de março, abril e maio 5.241 empresas por irregularidades no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do ano-calendário 2014. O crédito tributário lançado, que inclui juros moratórios e multa de ofício de 75%, totalizou R\$ 1.002.536.449,16. As irregularidades foram apuradas na Malha Fiscal Pessoa Jurídica e consistem na insuficiência de recolhimento e declaração em DCTF do imposto e contribuição apurados na Escrituração Contábil Fiscal – ECF.

Tab. 1: Distribuição das Autuações por Unidade da Federação

Nome UF	Sigla UF	Ano Calendário	Qtde empresas autuadas	Valor total das autuações
Acre	AC	2014	21	4.190.040,85
Alagoas	AL	2014	53	9.938.478,80
Amazonas	AM	2014	126	33.778.560,28
Amapá	AP	2014	10	2.035.793,31
Bahia	BA	2014	289	63.314.163,60
Ceará	CE	2014	177	28.786.016,51
Distrito Federal	DF	2014	146	31.521.126,56
Espírito Santo	ES	2014	103	18.833.443,55
Goiás	GO	2014	179	27.162.648,51
Maranhão	MA	2014	111	37.454.222,53
Minas Gerais	MG	2014	354	50.361.238,25
Mato Grosso do Sul	MS	2014	61	8.811.806,42
Mato Grosso	MT	2014	156	28.564.214,20
Pará	PA	2014	166	28.119.527,05
Paraíba	PB	2014	56	4.202.147,76
Pernambuco	PE	2014	196	46.424.304,10
Piauí	PI	2014	68	8.739.888,37
Paraná	PR	2014	235	30.912.028,80
Rio de Janeiro	RJ	2014	630	140.651.700,17
Rio Grande do Norte	RN	2014	64	11.385.606,91
Rondônia	RO	2014	29	7.593.185,01
Roraima	RR	2014	12	2.621.717,28
Rio Grande do Sul	RS	2014	244	29.949.397,16
Santa Catarina	SC	2014	144	18.118.720,34
Sergipe	SE	2014	48	6.289.056,66



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

São Paulo	SP	2014	1.532	318.698.446,69
Tocantins	TO	2014	31	4.078.969,49
BRASIL			5.241	1.002.536.449,16

(*) Valor da autuação, que inclui valor do tributo, juros de mora e multa de ofício de 75%.

A Receita Federal orienta as empresas com irregularidades no IRPJ e na CSLL dos anos-calendário seguintes a se autorregularizarem. Em junho de 2019, serão iniciadas as ações atinentes ao ano-calendário 2015, com envio de cartas para mais de 14.000 empresas que apresentam inconsistências nos recolhimentos e declarações de IRPJ e CSLL de aproximadamente 1,5 bilhão de Reais.

O demonstrativo das inconsistências, bem como as orientações para a autorregularização, constarão na carta a ser enviada ao endereço cadastral constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e na caixa postal dos contribuintes. A caixa postal pode ser acessada no sítio eletrônico da RFB, no portal e-CAC.

Tab. 2: Distribuição das Empresas a serem Notificadas de Irregularidades no IRPJ e CSLL

Nome UF	Sigla UF	Ano Calendário	Qtde de Empresas com Irregularidades	Valor de Insuficiência de recolhimento/ declaração (**)
Acre	AC	2015	62	8.366.594,31
Alagoas	AL	2015	116	7.785.734,63
Amazonas	AM	2015	381	57.003.949,47
Amapá	AP	2015	34	8.063.404,26
Bahia	BA	2015	676	62.981.992,84
Ceará	CE	2015	496	38.190.259,01
Distrito Federal	DF	2015	381	38.696.517,87
Espírito Santo	ES	2015	302	27.397.643,16
Goiás	GO	2015	455	42.059.782,33
Maranhão	MA	2015	243	28.192.629,02
Minas Gerais	MG	2015	1.123	88.381.694,12
Mato Grosso do Sul	MS	2015	198	17.141.170,63
Mato Grosso	MT	2015	332	28.554.921,52
Pará	PA	2015	448	44.463.964,37
Paraíba	PB	2015	165	9.117.016,72
Pernambuco	PE	2015	562	57.253.480,79
Piauí	PI	2015	149	9.807.826,07
Paraná	PR	2015	681	54.998.973,47
Rio de Janeiro	RJ	2015	1.434	180.656.982,09
Rio Grande do Norte	RN	2015	179	14.464.878,72
Rondônia	RO	2015	118	11.919.153,17
Roraima	RR	2015	39	2.815.559,18
Rio Grande do Sul	RS	2015	717	52.091.787,12
Santa Catarina	SC	2015	412	27.412.611,67
Sergipe	SE	2015	111	8.922.802,94



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

São Paulo	SP	2015	4.395	474.949.425,35
Tocantins	TO	2015	97	12.127.296,39
BRASIL			14.306	1.413.818.051,22

(**) Valor do tributo sem acréscimo de juros moratórios e de multa de ofício.

Essa é mais uma etapa da série de ações do Projeto Malha Fiscal da Pessoa Jurídica da Receita Federal, que tem como objetivo identificar "inconsistências" no recolhimento de tributos por meio do cruzamento de informações eletrônicas."